



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

OFÍCIO CFM Nº 9377/2019 - GABIN

Brasília-DF, 5 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Henrique Mandetta
Ministro de Estado da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G
CEP: 70.058-900 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de audiência

Excelentíssimo Senhor Ministro,

1. Diante de reportagens publicadas, nesta semana, em jornais de grande circulação, as quais dão conta de suposta intenção do Ministério da Saúde de lançar, ainda em 2019, um protocolo de assistência em saúde pública que permita aos profissionais da enfermagem solicitar exames, realizar consultas e prescrever medicamentos no âmbito da rede pública, o Conselho Federal de Medicina (CFM) vem, por meio deste, expressar preocupação com respeito a essa possibilidade.
2. O detalhamento citado na reportagem sugere a existência de desrespeito à Lei do Ato Médico (nº 12.842/2013) e tem sido motivo de uma avalanche de manifestações dos médicos brasileiros criticando esta possível ação do Ministério da Saúde.
3. Para eliminar dúvidas sobre encaminhamentos relativos ao tema e colaborar com a construção de propostas na esfera das políticas públicas que aperfeiçoem o atendimento, sem agredir a legislação vigente, o CFM solicita reunião com o Ministério da Saúde para discutir o assunto. Reiteramos que se trata de tema complexo, sobre o qual a categoria médica nunca foi chamada a se posicionar por meio de suas entidades de representação, o que contradiz com a prática adotada pelo atual Governo de manter canais de diálogo com os médicos brasileiros.

4. Certos de contar com vossa compreensão e apoio, nos colocamos à disposição para realização de encaminhamentos que contemplem as necessidades do Ministério da Saúde e da população, respeitando-se a Lei do Ato Médico.

Atenciosamente,


MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO
PRESIDENTE

MLBR/rrf